



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2427, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o falecimento da cidadão **Hernane de Castilho**, e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e consternação que envolvem familiares, amigos e toda a comunidade serraniense diante de sua partida;

CONSIDERANDO o reconhecimento à sua trajetória de vida, bem como sua convivência e contribuição para a comunidade de Serrania;

CONSIDERANDO, por fim, ser dever do Poder Público Municipal manifestar, em nome da Administração Pública e da comunidade serraniense, solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Serrania/MG, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do cidadão **Hernane de Castilho**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Administração Pública Municipal manifestará seu respeito e solidariedade aos familiares, amigos e a comunidade serraniense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE
OLIVEIRA DIAS
BUENO:73506818600

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
BUENO:73506818600
Dados: 2026.09.11 13:04:16 -03'00'

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal

